



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ato Nº 27/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

PROVIMENTO Nº 124, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Institui a CENTRAL DE PROCESSOS ELETRÔNICOS DO 1º GRAU - CPE1G nas 3ª e 4ª Varas da Fazenda Pública e Núcleo da Justiça 4.0 de Execução Fiscal da Comarca de Teresina/PI.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO os artigos 3º e 4º da Resolução Nº 296, de 19 de setembro de 2022, que cria a Central de Processamento Eletrônico do 1º Grau (CPE1G) e subordina sua estrutura à Corregedoria Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a premente necessidade de reorganização dos trabalhos no âmbito do 1º grau deste Poder, a fim de se obter melhor eficiência nas atividades relacionadas aos atos acessórios processuais,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a CENTRAL DE PROCESSOS ELETRÔNICOS DO 1º GRAU - CPE1G, com competência para execução dos atos processuais, nos feitos eletrônicos que tramitam no âmbito das 3ª e 4ª Varas da Fazenda Pública da Comarca de Teresina-PI e no Núcleo da Justiça 4.0 de Execução Fiscal.

Art. 2º A CPE1G será formada por servidores das unidades judiciárias descritas acima, sem prejuízo da designação de servidores do quadro do Poder Judiciário do Estado do Piauí, no quantitativo necessário à execução dos serviços.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 31 de janeiro de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 31/01/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3966613** e o código CRC **AE7285FC**.

23.0.000009921-0

3966613v8